

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico nº: 09/2025

Processo nº: 4603/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e programado de ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO, GARRAFA PET e COPO, visando atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal e ainda os eventos que serão realizados pelo Município de Mogi Guaçu.

Empresa Avaliada: LA Água Comércio de Água e Bebidas LTDA - EPP

Local da Coleta: Copo 200 ml

Data da Fabricação: 06/05/2025

Lote:

4. Introdução

O presente parecer técnico tem como objetivo avaliar a conformidade da amostra de água mineral natural, copo 200 ml apresentada pela empresa no processo licitatório supracitado.

2. Critérios de Avaliação

Foram utilizados como referência:

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161, de 1º DE JULHO DE 2022**, anexo I, item 24. águas envasadas, que estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos;

- **Resolução Nº 274, de 22 DE SETEMBRO DE 2005**, regulamento técnico para águas envasadas;

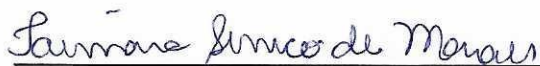
- **Resolução-RDC Nº 275, de 22 DE SETEMBRO DE 2005**, regulamento técnico de características microbiológicas para água mineral natural;

3. Análise Técnica

Foi apresentado o laudo de análise microbiológica, nº148/2025, com data inferior a 6 meses. Os parâmetros analisados atende aos limites estabelecidos pela IN nº 161/2022. Porém não foi analisado o parâmetro ESPOROS DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS e não foi apresentado o laudo de análise físico-química.

4. Conclusão

Diante da documentação apresentada e da análise técnica realizada, conclui-se que a amostra da empresa **LA Água Comércio de Água e Bebidas LTDA – EPP** satisfaz os limites permitidos pela legislação. Porém faltou analisar o parâmetro ESPOROS DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS, informar o número do lote no relatório de análise e apresentar o laudo de análise físico-química.



Eng^a Taimara Sinico de Moraes
CRQ IV 04363493

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico nº: 09/2025

Processo nº: 4603/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e programado de ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAÇÃO, GARRAFA PET e COPO, visando atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal e ainda os eventos que serão realizados pelo Município de Mogi Guaçu.

Empresa Avaliada: Mineradora e Distribuidora de Água Joia de Lindoia LTDA

Local da Coleta: Vasilhame 20 L

Data da Fabricação: 08/05/2025

Lote:

1. Introdução

O presente parecer técnico tem como objetivo avaliar a conformidade da amostra de água mineral natural, vasilhame 20 L apresentada pela empresa no processo licitatório supracitado.

2. Critérios de Avaliação

Foram utilizados como referência:

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161, de 1º DE JULHO DE 2022**, anexo I, item 24. águas envasadas, que estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos;

- **Resolução Nº 274, de 22 DE SETEMBRO DE 2005**, regulamento técnico para águas envasadas;

- **Resolução-RDC Nº 275, de 22 DE SETEMBRO DE 2005**, regulamento técnico de características microbiológicas para água mineral natural;



3. Análise Técnica

Foi apresentado o laudo de análise físico-química e microbiológica, nº214/2025, com data inferior a 6 meses. Os parâmetros analisados estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação, porém faltou o parâmetro ESPOROS DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS.

4. Conclusão

Diante da documentação apresentada e da análise técnica realizada, conclui-se que a amostra da empresa **Mineradora e Distribuidora de Água Joia de Lindoia LTDA** satisfaz os limites permitidos pela legislação. Porém faltou analisar o parâmetro ESPOROS DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS e informar o número do lote no relatório de análise.



Eng^a Taimara Sinico de Moraes
CRQ IV 04363493